

R\$124.987,68 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção de Gestão; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ADITIVO ANTERIOR:

1º TAC: Assinatura: 06/08/2014; Publicação: 18/08/2014.

2º TAC: Assinatura: 06/08/2015; Publicação: 12/08/2015.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 995506

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2016/96117

Tomada de Preços nº 02/2016-FISP

Objeto: Reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil de Aveiro-Pa.

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 025/2016-Fisp/Segup para apreciar a manifestação técnica do assessor técnico que avaliou as propostas financeiras e que forneceu seu posicionamento por escrito, do que se faz juntada aos Autos e é parte integrante da decisão da Comissão consubstanciada nesta Ata, manifestando-se o referido técnico no seguinte sentido: **CONSIDERAR REGULARES e CONFORME O EDITAL** as propostas financeiras das empresas: **ATTITUDE CONSTRUTORA LTDA. - EPP; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA. - EPP; CONTAP CONSTRUTORA LTDA.** Assim sendo e com base na avaliação técnica e sua conclusão acima, a Comissão, à unanimidade **DECIDE** considerar **CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: - PRIMEIRO LUGAR - ATTITUDE CONSTRUTORA LTDA. - EPP** com o valor de **R\$458.358,73 ( quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos); - SEGUNDO LUGAR - CONTAP CONSTRUTORA LTDA** com o valor de **R\$473.286,80 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); - TERCEIRO LUGAR - CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA.**

**EPP** com o valor de **R\$538.487,24 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).** Consoante a decisão acima expandida pela Comissão, fica declarada **VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO** a empresa abaixo identificada, classificada em primeiro lugar após análise técnica das propostas **ATTITUDE CONSTRUTORA LTDA. - EPP** com o valor de **R\$458.358,73 ( quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)** menor preço ofertado dentre as licitantes classificadas, pelo que, cientes todos os licitantes desta decisão através da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará-DOE/PA possam, querendo, oferecer no prazo de lei, recurso administrativo desta decisão. Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 10 de agosto de 2016.

PAULO MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo 995782

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2015/560575 na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2016-FISP, cujo objeto é a **aquisição de 06 (seis) switck 24 portas gerenciável 10/100/1000 e 04 (quatro) switck 48 portas gerencial 10/100/1000, para atender as necessidades da SEGUPDS/PA**, em favor da empresa:

**GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, CNPJ: 89.237.911/0001-40, com o valor global de R\$ 24.883,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais).

Belém, 10 de agosto de 2016.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo 995926

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira responsável pelo processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016 - FISP**, Processo Administrativo nº 2016/179502, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção náutica em geral, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais, quando necessário, transporte e socorro mecânico, por meio de rede de oficinas e centros náuticos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender a frota náutica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **DECLARA A LICITAÇÃO DESERTA**, ante a inexistência de proposta.

Belém, 10 de agosto de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FISP

Protocolo 995586

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 442/2016-GAB/SUSIPE** Belém-PA, 02 de agosto de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOTAR** no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, o servidor **MARCOS VINICIUS DA SILVA AZEVEDO**, matrícula funcional nº 54181918, Coordenador de Segurança, a contar de 01 de agosto de 2016.

**Art. 2º - DETERMINAR** a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 995546

**Portaria nº 456/2016 - CGP/SUSIPE** Belém, 08 de agosto de 2016.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **DIEGO ALESSANDRO SENA BEZERRA**, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN, ocorrido no dia 31/07/2016, quando internado no Hospital Metropolitano.

**II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO**, Assessora, para conduzir a investigação.

**III - Determinar** à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 995587

**Portaria nº 462/2016-CGP/SUSIPE** Belém, 09 de agosto de 2016.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**

**EXCLUIR** o Processo nº 3860/2016 - CGP/SUSIPE, referente à fuga do preso **ELVIS LENNON DA SILVA CUNHA**, em

28/04/2016, na Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN, da **Portaria nº 444/2016 - CGP/SUSIPE**, datada de 21 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33181, do dia 01 de agosto de 2016, em razão de equívoco da Secretaria da CGP quando da confecção da Portaria de Decisão.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 995588

**Portaria nº 463/2016 - CGP/SUSIPE**

Belém, 10 de agosto de 2016.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga dos presos **PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA** e **ELCIO JOSÉ LOBATO DOS SANTOS MORAES**, ocorrida no dia 01/08/2016, no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.

**II - Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

**III - Determinar** à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 995744

**Portaria nº 464/2016 - CGP/SUSIPE**

Belém, 10 de agosto de 2016.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a tentativa de fuga dos presos **FRANCISCO EDILSON DA COSTA SOUZA** e **GERLAN SILVA DOS SANTOS**, bem como a fuga de **JOSIEL DE OLIVEIRA BARROS**, **ALEXANDRE DE SOUZA JOFRE** e **WALACE MILE FURTADO COSTA**, ocorridas no dia 31.07.2016, no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.

**II - Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

**III - Determinar** à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 995745

**Portaria nº 465/2016 - CGP/SUSIPE**

Belém, 10 de agosto de 2016.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

**I - Determinar** a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora **ANA LOPES DE ALMEIDA**, acerca da inobservância do dever de urbanidade no tratamento a servidores do Centro de Reeducação Feminino - CRF. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso II, da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

**II - Constituir** Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, **Procurador Autárquico do Estado**, **Presidente**, **IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, **Procurador Autárquico do Estado**, **Membro**, e **ANDRÉ**